



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 498B

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 12 de julho de 2021.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no exercício de 2020. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indiana, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1432 de 29 de novembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na reunião de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no exercício de 2020, estando de acordo com a tomada de decisão em buscar novas estratégias de atendimento em tempos de pandemia em saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Indiana, 12 de julho de 2021.

MARIA DE CASSIA GREGOLETTO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social